



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB DRA. CRISTIANE TELES MOURA
Terceira Turma Recursal Cível



RECURSO INOMINADO
nº 0806188-28.2025.8.19.0023

DESPACHO

Diante do que dispõe o ato normativo COJES 01/2020, art 1, parágrafo 2, indefiro o requerido, já que intempestivo. Aguarde-se o julgamento. I-se.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

CRISTIANE TELES MOURA

